



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12.364, de 10 de agosto de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.275.985,63 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providencia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1662, de 08 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 1.275.985,63** (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente da Resolução/FNDE/CD nº005, de 24 de março de 2006 – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Resolução/CD/FNDE nº012, de 05 de abril de 2006 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº 12.364 - 10ago2006			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100	3222	406.188,83	
1601.123611071.2867	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3350.4300	3222	869.796,80	

TOTAL 1.275.985,63

ANEXO - IV				EXCESSO
ANEXO DO DECRETO Nº 12.364 - 10ago2006				
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
CODIGO: 16.01				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3222		869.796,80	
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3222	869.796,80		
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER.	3222	869.796,80		
17210000 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3222	869.796,80		
17213500 - TRANSF. DERECURSOS FNDE	3222	869.796,80		
17213503 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	3222	869.796,80		
TOTAL			869.796,80	




EXCESSO

ANEXO - IV
ANEXO DO DECRETO Nº 12.364 - 10ago2006

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

CODIGO: 16.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3222		406.188,83
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3222	406.188,83	
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER.	3222	406.188,83	
17210000 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3222	406.188,83	
17213500 - TRANSF. DERECURSOS FNDE	3222	406.188,83	
17213504 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE	3222	406.188,83	
T O T A L			406.188,83


